

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
081/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO E A
EMPRESA PIVOT TECNOLOGIA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

CONTRATO Nº: 081/2024

EDITAL DE ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 056/2024

PROCESSO DE ORIGEM: 063/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PIVOT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.833.765/0001-26, com sede na Rua Alameda Antofagasta, nº 77, sala 102, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-660, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Fabiano Witt Leiria, Empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], denominada doravante CONTRATADA, resolvem **ADITAR** os prazos e **REAJUSTAR** os valores, do Contrato nº: 081/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses observando o limite de 60 (sessenta) meses estabelecido para a referida contratação com base nos termos da legislação aplicável, arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, **a partir de 10 de julho de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor da CLÁUSULA SEGUNDA – do preço e do pagamento do referido contrato pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IBGE) do período, totalizando **5,32% (maio/2025)**, passando de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), pela 1ª hora técnica e **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) pela hora técnica subsequente; para o valor de **R\$ 126,38** (cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) mensais pela 1ª hora técnica e **R\$ 47,39** (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) pela hora técnica subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 10 de julho de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
Presidente**FABIANO WITT LEIRIA**
Pivot Tecnologia Ltda**JORGE LUIZ CREMONESE**
Coordenador Executivo**OTÁVIO MORAES LANGANKE**
Procurador Jurídico
OAB/RS 70.460

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____